



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DOS CORREIOS****EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da segunda reunião ordinária deste exercício, na forma facultada pelo Art. 62 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões da Diretoria Executiva podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Em face do cenário de pandemia - COVID-19, as reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams. Presentes os Diretores José Eduardo Leal de Oliveira, Hegleghyschynnton Valério Marçal, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro e Heronides Eufrásio Filho. À luz do disposto no subitem 8.6.1.do MANORG 2/9 - Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes Julio Seixas Fabiano Soares, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, e Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS – 1.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – 1.1.1. Restabelecimento do Programa de Estágio dos Correios (REL/DIGEP-002/2022).** Para apresentar a matéria, o colegiado convida Alcione Neves Oliveira, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhada de José Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas. Após exposição e discussão da matéria, o colegiado decide por não deliberar a respeito do tema, recomendando que estudos entre as áreas sejam retomados, com a indicação de retorno da matéria em Reunião de Diretoria para deliberação. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **1.2. DIRETOR DE NEGÓCIOS – 1.2.1. Preços do novo pacote de serviços denominado "CLUBE CORREIOS" (REL/DINEG-002/2022).** O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** os preços de encomendas nacionais SEDEX e PAC do Pacote Clube Correios por canal de atendimento, conforme Anexo 1 desse relatório. A Diretoria de Negócios classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO. **2. EXPOSIÇÃO – 2.1. DIRETOR PRESIDENTE DA POSTAL SAÚDE – 2.1.1. Medidas corretivas - Postal Saúde.** O colegiado convida José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente da Postal Saúde, para apresentar o assunto. A explanação contemplou o status de implementação, pela Postal Saúde, das medidas corretivas em andamento provenientes do relatório consolidado decorrente da resolução CGPAR 22/2018. Sendo assim, encontra-se atendida a solicitação constante da ata da 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva/2021, em que o Presidente dos Correios formaliza o pleito. Na oportunidade, o Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, parabeniza o trabalho realizado e os resultados alcançados pela Postal Saúde. **3. ASSUNTO EXTRA-PAUTA – 3.1. PRESIDÊNCIA 3.1.1. Exposição: Boletim Ouvidoria.** O colegiado convida Cristiano Cardoso Costa, Assessor da Ouvidoria, para apresentar a síntese das informações referentes ao ano de 2021. Na ocasião, o colegiado elogia o trabalho realizado pela Ouvidoria dos Correios. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e dez minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)

Mariana Júlia de França LeitãoSecretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 28/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28880343** e o código CRC **04C26CBB**.